

LEI Nº 2.097

Dispõe sobre denominaçãod e Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “PRAÇA ALEXANDRA GUIMARÃES BORGES”, a praça existente entre as Ruas Funcionário João Rosa, Geralda Detoni, Alexandre Dumont e José Borges de Araújo, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar, em local próprio, a placa denominativa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em conatrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 01 de junho de 1.987.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

ANTONIO L. LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário de Controle de Expediente